



**CÂMARA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 84.139.617/0001-82**

## **JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

No que diz respeito a **JUSTIFICATIVA DE PREÇOS**, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VII da Lei 14.133/2021 e as demais normas contidas em atos regulamentação emitidos pelo município para elaboração do custo, deverá ser apresentado valores praticados no mercado, através de contratações com objetos similares e pesquisa de preços.

Constam no processo pesquisa de preço e planilha de preços médio, bem como outros contratos firmados pelo Contratado, no qual verifica-se que o preço é o mínimo estabelecido pela entidade regulamentadora da profissão, bem como similar ao valor proposto a outros entes administrativos.

Sendo assim, declara-se que o preço praticado para a presente contratação é compatível com o mercado, sendo considerado justo para esta Administração.

*São Domingos do Araguaia, 02 de janeiro de 2025.*

Antônio Rogerio Alves de Souza  
Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia  
Biênio 2025-2026



# ALEXANDRE DA GAMA BASTOS CONTABILIDADE

Ao Exmo. Senhor Vereador Presidente eleito da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia

Senhor Vereador **Antônio Rogério A. de Sousa.**

## PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

### Preâmbulo.

Tomando por base a necessidade de uma prestação de serviços contábeis célere, eficaz, assídua e presente, ao qual todo órgão público necessita, venho através deste, fornecer a esta egrégia administração pública os serviços aqui citados, pois o serviço administrativo de um município deverá sempre ter como amparo para as tomadas de decisões um sistema contábil presente e competente, que haja de maneira célere e capaz de discernir e evitar possíveis ações equivocadas das quais os administradores poderão desiludisse futuramente.

### Dos serviços propostos.

Os serviços propostos aqui se designam pela escrituração contábil geral das contas da Câmara Municipal, com lançamento das receitas e despesas, emissão dos empenhos e das ordens de pagamento, conciliação bancária, bem como confecção e emissão dos relatórios bimestrais e do RGF entre outros relatórios, transmissão das matrizes de contas, das prestações de contas eletrônicas mensais e quadrimestrais, da alimentação dos relatórios contábeis ao responsável pelo portal transparência e emissão e fornecimento dos relatórios de consolidação dos saldos contábeis para fechamento das contas deste município, bem como o cumprimento das obrigações legais inerentes ao fechamento das prestações de contas conforme as regulamentações do TCM-PA.

- É importante ressaltar que com a contratação dos serviços aqui propostos, o administrador público, na verdade estará levando uma **assessoria completa e dedicada do sistema contábil** e não somente uma escrituração, sendo assim, quaisquer dúvidas de caráter administrativo correlacionado as ações pertinentes à matéria é de obrigação dessa assessoria dirimi-las, como por exemplo, dúvidas de processos licitatórios, tipos de gastos, limites percentuais, etc.

### Dos preços propostos.

Pelos serviços propostos de escrituração contábil e fechamento da prestação de contas e demais relatórios contábeis com envio ao TCM, envio dos relatórios ao responsável pelo portal e obrigações congruentes à prestação de contas, será cobrado o valor mensal de R\$ 12.000,00



## ALEXANDRE DA GAMA BASTOS CONTABILIDADE

(doze mil reais), com emissão de devida nota fiscal em nome da contratante, livrando a mesma da oneração de qualquer tipo de imposto.

Total da Proposta anual: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) subdividido em 12 pagamentos mensais de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Total da proposta bianual: R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais) subdividido em 24 pagamentos mensais de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Obs : A proposta apresentada se perfaz sem reajuste para o biênio.

### **Das qualificações técnicas do prestador de serviços contábeis.**

#### **DA NOTÓRIA ESPECIALIDADE DO CONTADOR ALEXANDRE DA GAMA BASTOS E O HISTORICO DO ESCRITÓRIO AGB CONTABILIDADE ME.**

A mais de 20 (vinte) anos no mercado de trabalho, realizando na região os serviços de assessoria e escrituração pública em geral, possui em seu corpo funcional profissional especializado na área, plenamente capazes de realizar os trabalhos de assessoria contábil, de maneira eficaz e assídua. Possui vasta história positiva de assessoramento e escrituração realizada aos municípios, bem como excelência e idoneidade nos trabalhos realizados, como poderá ser comprovada mediante qualquer pesquisa efetuada junto ao \*TCM – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, efetivadas diretamente nas esferas de sua SECRETARIA, DAM – Divisão de Apoio aos Municípios e ASTCOM.

Atualmente possui serviços de assessoramento com a Prefeitura de Brejo Grande do Araguaia, Câmara de São João do Araguaia, Câmara de Bom Jesus do Tocantins, Câmara de Brejo Grande do Araguaia, Câmara de Trairão bem como assessorias a FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS como os Consórcios Públicos CISAT e COMUARA.

Possuem em seu histórico laboral os serviços realizados nos seguintes Órgãos:  
CISAT-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA E TOCANTIS – 24 anos de serviços (desde agosto de 2000 ate a presente data - laborando);  
COMUARA – CONSORCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS UNIDOS DO ARAGUAIA – 07 anos de serviços (desde junho de 2017 até a presente data - laborando);  
CAMARA DE PALESTINA DO PARA – 14 anos de serviço (de 2005 até 2018);  
CAMARA DE SÃO JOÃO – 14 anos de serviços (de 2010 até 2024);  
CAMARA DE BOM JESUS – 09 anos de serviços (2011/2012 e desde 2017 até a presente data - laborando);



# ALEXANDRE DA GAMA BASTOS CONTABILIDADE

CAMARA DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA – 11 anos de serviços (desde 2004/2005/2006 e 2013/2014/2015/2016 e com contrato vigente atualmente 2021/2022/2023/2024);  
CAMARA DE AVEIRO – 01 ano de serviço (2020);  
CAMARA DE ITAITUBA – 06 anos de serviços (desde 2015/2016/2017/2018 e /2023/2024);  
CAMARA DE ELDORADO – 02 anos de serviços (desde 2017/2018);  
CÂMARA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – 2 anos de serviço (2023/2024);  
PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – (2002) SECRETARIA DE SAÚDE;  
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – (2008/2009) SEC. DE SAÚDE;  
PREFEITURA DE PALESTINA DO PARÁ – 04 anos de serviços (2007/2008 e 2015/2016) ASSESSORIA E LICITAÇÕES;  
PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS – 02 anos de serviços (2014/2015);  
CAMARA DE TRAIRÃO – 02 anos de serviços (2021/2022)  
PREFEITURA DE SÃO DO JOÃO DO ARAGUAIA – 04 anos de serviços (2013 a 2016).  
PREFEITURA DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA – 16 anos (2003-2004 // 2009-2010 // 2013 a 2024)

## SR. ALEXANDRE DA GAMA BASTOS.

**Bacharel em Ciências Contábeis** Pela UNAMA – Universidade da Amazônia em 1999, **especialista em escrituração Pública, Pós-graduado em Auditoria** pelo TCM-PA e **Pós-Graduado em Controladoria Interna** pelo TCM/SESUPA, **detentor do Curso de Licitações Públicas e do Título de Pregoeiro Oficial** pelo TCM-PA, Pós Graduado no curso de especialidade **Legislação Trabalhista com ênfase no E-Social**, possuindo vasta experiência em sistemas de escrituração pública em geral.

É com imensa satisfação que oferecemos os serviços contábeis a esta Câmara Municipal, nominal ao Presidente eleito, esperamos estar atendendo com esta proposta todas as prerrogativas necessárias, junto às necessidades contábeis do Município, agradecemos desde já a atenção demandada, e desejamos imensos votos de estima e consideração.

A presente proposta terá validade de 24 meses.

Marabá, 01 de Janeiro de 2025.

ALEXANDRE DA GAMA BASTOS  
CONTABILIDADE:11496458000108

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE DA GAMA BASTOS  
CONTABILIDADE:11496458000108

**ALEXANDRE DA GAMA BASTOS**  
**CONTADOR CRC – PA-011372/O-3.**

# S S CONSULTORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA

CNPJ – 22.450.500/0001-68

Em 02 de Janeiro de 2025.

## PROPOSTA DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia-PA.

O escritório **S. S. CONSULTORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA** presta serviços de assessoria e consultoria contábil à Prefeituras, Câmaras e demais órgãos públicos que necessitem de assessoramento, tomando por base a necessidade de uma prestação de serviços contábeis assíduas e eficazes.

Os serviços propostos correspondem há:

Escriturar os atos e fatos orçamentários, financeiros e patrimoniais das Câmaras municipais, em consonância com as normas de contabilidade pública;

Elaborar, fechar e transmitir a remessa das prestações de contas mensais e quadrimestrais ao TCM;

Elaborar os relatórios bimestrais (RREO) e RGF enviando ao TCM.

Elaboração de Conciliações Bancárias e termos de conferencia de caixa;

Assessoramento a casa Legislativa e aos Vereadores das peças orçamentárias PPA, LDO e da LOA do Município. Assessorar os Vereadores com relação à execução orçamentária do Município.

Serviços contábeis correspondentes ao departamento de pessoal, realizando o cadastro geral dos vereadores e servidores efetivos e contratados da Câmara Municipal, confeccionar as folhas de pagamento setorizada, os contra-cheques, as guias de recolhimento dos impostos (INSS e IRRF) e transmissão das informações do e – social, e geração dos arquivo com remessa da folha eletrônica do TCM..

### PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: VALORES EM REAIS

Órgão Tomador de Serviço	Forma de Pagamento	R\$	Valor Líquido Mensal
SERVIÇOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE	Mensal	R\$	12.500,00
SERVIÇOS DE FOLHA - DEPARTAMENTO DE PESSOA COMPLETO	Mensal	R\$	6.000,00
TOTAL SERVIÇO CONTÁBEIS	Mensal	R\$	18.500,00

Ficamos desde já agradecidos por acolher a proposta e colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer outras informações.

Cordialmente,

  
S S CONSULTORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA.

END. R QUINTA Nº 332, BAIRRO LIBERDADE, CEP 68.181-090 – ITAITUBA-PARÁ - FONE : (93) 3518-1526

Email: SALOMAOSILVA2@HOTMAIL.COM



Ao Exmo. Sr. Vereador presidente eleito da **Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia**

Sr. Vereador Presidente

**Antonio Rogério Alves de Sousa**

## **PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS**

### **Introdução.**

Todo órgão público necessita de uma assessoria contábil presente, eficaz, eficiente e que atenda as demandas necessárias, sendo assim, vimos por meio deste, fornecer a esta egrégia administração pública os serviços citados abaixo.

### **Da Proposta de Serviços.**

Realizar os serviços contábeis de uma entidade pública, especificamente na **escrituração contábil** das contas da Câmara Municipal, realizando lançamentos contábeis, conciliação bancária, fechamento, emissão dos relatórios obrigatórios, transmissão das matrizes de contas mensais, fechamento e transmissão das prestações de contas eletrônicas quadrimestrais, alimentação dos relatórios contábeis para o fechamento das contas do município e do fornecimento dos relatórios ao portal transparência.

### **Da Proposta de Preços.**

Pela Prestação de serviços listados acima, escrituração contábil de maneira geral, será cobrado mensalmente o valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), com emissão de devida nota fiscal emitida em nome da contratante.

Total da Proposta: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) sub dividido em 24 pagamentos mensais de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Ressalta-se que a contratação também poderá ser anual pelo valor geral de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**Preâmbulo das qualificações técnicas, da especialidade da contadora Francinira Rodrigues Ranieri.**

Atuante no mercado de trabalho desde 2017, realizando na região serviços de assessoramento contábeis direcionadas a área pública, com a realização de confecção e análise a área de departamento pessoal, DIRF, RAIS, IRPF, DCTFs e demais informações cadastrais funcionais, confecção de prestação de contas de órgãos públicos, consultoria e análise a área pública em geral. Representante legal da empresa RINIERI CONTABILIDADE, empresa esta que está no mercado de trabalho e realiza serviços de escrituração, folha de pagamento, e - social assessoria e consultoria a área pública e comercial.

Ressalta-se que a empresa Ranieri contabilidade possui em seu corpo técnico profissionais especializados na área, com capacidade técnica de realizar os trabalhos de consultoria e assessoria contábil aqui proposto, de maneira eficaz e assídua.

Possuem em seu histórico laboral os serviços realizados nos seguintes Órgãos:

CÂMARA DE SÃO DOMINGOS DO ARAUAIA – 02 anos de serviço (2023 e 2024);

CÂMARA DE SÃO JOÃO – 04 anos de serviços (2021/2022/2023 e 2024).

CÂMARA DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA – 03 anos de serviços (2022, 2023 e 2024)

INSTITUTO SORRISO LEGAL – 04 anos de serviços (2019/2020/2021 e 2022)

ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE PÚBLICA AGB CONTABILIDADE - 6 anos (2017/2018/2019/2020/2021 e 2022).

**SRA. Francinira Rodrigues Ranieri. (representante)**

**Bacharel em Ciências Contábeis** Pela UNOPAR – Universidade Norte do Paraná, **Pós-graduada** no curso de especialidade em **Legislação Trabalhista com ênfase no E - Social** pela instituição BSSP e **Pós-graduanda** no curso de especialidade em **Contabilidade Pública** pela instituição ESTÁCIO DE SANTA CATARINA. Participante de diversos cursos técnicos, minicursos, ciclo de palestras e treinamentos interligados a área contábil realizados pelo TCM-PA, TCE-PA, CRC-PA, ALEPA, Entre outros.



Agradecemos desde já a atenção demandada e desejamos imensos votos de estima e consideração e ficamos no aguardo de uma breve resposta quanto à proposta ensejada.

A presente proposta terá validade de 24 meses.

Marabá, 02 de Janeiro de 2024.

FRANCINIRA  
RODRIGUES  
RANIERI  
CONTABILIDADE:49  
078268000135

Assinado de forma  
digital por  
FRANCINIRA  
RODRIGUES RANIERI  
CONTABILIDADE:4907  
8268000135

**RANIERI CONTABILIDADE**

**CNPJ: 49.078.268/0001-35**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
CNPJ: 84.139.617/0001-82

PROCESSO:001/2025-CMSDA

SOLICITANTE:GABINETE PRESIDENTE

**REFERENTE A:** Contratação de serviços técnicos especializados de escrituração contábil geral das contas da Câmara Municipal, com lançamento das receitas e despesas, emissão dos empenhos e das ordens de pagamento, conciliação bancária, bem como confecção e emissão dos relatórios bimestrais e do RGF entre outros relatórios, transmissão das matrizes de contas, das prestações de contas eletrônicas mensais e quadrimestrais, da alimentação dos relatórios contábeis ao responsável pelo portal transparência e emissão e fornecimento dos relatórios de consolidação dos saldos contábeis para fechamento das contas deste município, bem como o cumprimento das obrigações legais inerentes ao fechamento das prestações de contas conforme as regulamentações do TCM-PA. por um período de 24 meses de acordo com a Lei 14.133/2021

**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

ITEM	Projeto Atividade	CODIGO CONTABIL	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UN. MEDIDA	QTD. TOTAL	AGB CONTABILIDADE		RANIERI CONTABILIDADE		S S CONSULTORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA		VALOR MÉDIO ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO ESTIMADO TOTAL
						CNPJ:		CNPJ:		CNPJ:			
						11.496.458/0001-08		49.078.268/0001-35		22.450.500/0001-68			
						Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total		
1	2-142	3339035	Contratação de serviços técnicos especializados de escrituração contábil geral das contas da Câmara Municipal, com lançamento das receitas e despesas, emissão dos empenhos e das ordens de pagamento, conciliação bancária, bem como confecção e emissão dos relatórios bimestrais e do RGF entre outros relatórios, transmissão das matrizes de contas, das prestações de contas eletrônicas mensais e quadrimestrais, da alimentação dos relatórios contábeis ao responsável pelo portal transparência e emissão e fornecimento dos relatórios de consolidação dos saldos contábeis para fechamento das contas deste município, bem como o cumprimento das obrigações legais inerentes ao fechamento das prestações de contas conforme as regulamentações do TCM-PA. por um período de 24 meses de acordo com a Lei 14.133/2021	MES	24	R\$ 12.000,00	R\$ 288.000,00	R\$ 12.500,00	R\$ 300.000,00	R\$ 12.500,00	R\$ 300.000,00	R\$12.333,33	R\$295.999,99
<b>TOTAL POR FORNECEDOR:</b>						<b>R\$ 12.000,00</b>	<b>R\$ 288.000,00</b>	<b>R\$ 12.500,00</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>	<b>R\$ 12.500,00</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>	<b>R\$ 12.333,33</b>	<b>R\$295.999,99</b>

**Parâmetros de Pesquisa e Metodologia de Obtenção do Preço de Referência (art. 5º e 6º da IN SEGES 65/2021)**

- I- Painel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>) - Atas válidas  
 II- Contratações similares de outros entes públicos (em execução ou concluídos nos 180 dias)  
 III- Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo  
 IV- Pesquisa com os fornecedores, datadas dos últimos 6 meses.

- I- Média dos valores obtidos na pesquisa de preços  
 II- Mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços  
 III- Menor dos valores obtidos na pesquisa de preços  
 IV- Outra:

Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, inserindo no processo e/ou no mapa comparativo:

- Justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável;
- Registro da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas;

Pesquisa de Preços realizada pela Equipe de Compras.

Data: 02/01/2025

Carlos Alan Carneiro da  
Agente de Contratação  
CMSDA